



Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
MENSAGEM N° 022 /2019.

Protocolo n° 1565 de 03/05/19.
Livro n° 04 Fl. 43/44.
ASS. WPF

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n° 022 /2019, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referente à Controle da População de Animais em Situações Excepcionais, para a aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte-Castramóvel, de acordo com a Proposta n° 12023.070000/1180-18 e Portaria n° 4.249, de 27 de dezembro de 2018.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal n° 4.320/64, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara, bem como cópias dos extratos do FNS e bancário, no qual se evidencia o recebimento do recurso.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 03/05/19
Hora: 14:18
ASS. Rimata Gracima

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 16/05/19



PROJETO DE LEI N° 022 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin:

Protocolo nº 1565 de 03/05/19.

Livro nº 04 Flº 43/44

ASS. J. Souza

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	304	3006	2343	4.4.90.52.00.00.00.00.0020	250.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo do Ministério da Saúde, através da Proposta nº 12023.070000/1180-18 e Portaria nº 4.249, de 27 de dezembro de 2018, para a aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte-Castramóvel, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de maio de 2019.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

Em Votação Unica

Câmara Municipal de

Engº Paulo de Frontin

Em 16/05/19

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12023.070000/1180-18**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 12.023.070/0001-44	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo SAGRADA FAMÍLIA AGUADA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 26.650-000	UF RJ	Município ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO		
CNPJ:	12.023.070/0001-44	CNES:	9999999
Endereço:	ESTRADA RJ-121 - CENTRO, CEP:369043 ESTRADA DA SAGRADA FAMÍLIA Nº 1795		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN CNES: 9999999

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE CARACTERES NECESSÁRIOS PARA JUSTIFICAR O PRESENTE PLEITO SOLICITAMOS ACESSAR A ABA ANEXOS ONDE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL O DOCUMENTO JUSTIFICATIVA CASTRAMÓVEL PAULO DE FRONTIN

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

13929, 13929

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte-Castramóvel	1	250.000,00	250 000,00
--	---	------------	------------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

ESPECIFICAR	SIM
-------------	-----

Especificação Técnica

Devido ao grande número de caracteres necessários para apresentar a descrição técnica da Unidade Móvel, solicitamos acessar a Aba Documentos Anexos onde estão disponíveis os documentos: MT - Dados Técnicos Cisne Castramóvel B.10 e Trailer Falmingo

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
-------	------------	-------------------

1	250.000,00
---	------------

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
------------	-------------------

1	250.000,00
---	------------

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
--------	-------

001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
046477	ENG.PAULO DE FRONTIN
ENDERECO	AV.JOAO BAPTISTA FERRINI,92 CENTRO CEP:26.650-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - MT - Dados Técnicos Cisne Castramóvel 8.10 (1).pdf

Outros documentos para a Proposta - Trailer Flamingo.pdf

Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CASTRAMÓVEL FRONTIN.pdf

Outros documentos para a Proposta - ADEQUAÇÃO DA JUSTIFICATIVA CASTRAMÓVEL PAULO DE FRONTIN.pdf



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 4.249, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão -RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MS	JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11891451000118004	150.000,00	0000	1030520152E870001
PR	PIEN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10430481000118002	150.000,00	0000	1030520152E870001
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12023070000118018	250.000,00	0000	1030520152E870001
RJ	SAO JOSE DE UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DE UBA	12598712000118011	150.000,00	0000	1030520152E870001
RJ	TRAJANO DE MORAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE MORAES	12995547000118013	150.000,00	0000	1030520152E870001
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	12056244000118002	149.999,00	0000	1030520152E870001
RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000118012	150.000,00	0000	1030520152E870001
TOTAL		7 PROPOSTAS		1.149.999,00		

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Abri	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.023.070/0001-44	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	Ação Detalhada	UF
CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	RJ
		Município
		ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
Código IBGE	População	Ano Censo
330180	13.929 habitantes	2018
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA	01/01/2017	CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER
Presidente Conselho		
CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER		

Comp.														
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo Rejeição	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2019	806820	22/04/2019	MUNICIPAL	001	046477	0000084409	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.064822/2019-68	1202307000118018	4249	
								Total	250.000,00	0,00	250.000,00			



G337251818036146009
25/04/2019 18:39:26

Cliente - Conta atual

Agência 4647-7
Conta corrente 8440-9 RJ 330180 FMS INVEST SUS
Período do extrato de 22 / 04 / 2019 até 22 / 04 / 2019

Lançamentos

Dr. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Transf.	Documento	Valor	Saldo
16/04/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C
22/04/2019		0000	14056 632	Ordem Bancária	1.664.360,000,007	250.000,00 C
				005304930001-71	DIRETORIA EXECUTIVA DO	
22/04/2019		0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	250.000,00 D
22/04/2019		0000	00000 999	S A L D O		0,00 C
Saldo Atual						0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						440.161,68 C
Saldo						440.161,68 C
Juros						0,00
Data de Débito de Juros						30/04/2019
IOF						0,00
Data de Débito de IOF						02/05/2019
Saldo de fundos de investimento						
S PÚBLICO SUPREMO						440.161,68

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC229944 MARCOS ALEXANDRE MANSO DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 16 de maio de 2019.

Projeto de Lei 022/2019

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os vereadores que esta subscrevem requerem, mediante a confirmação em plenário, a tramitação da matéria em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de maio de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 022/2019

Ementa: Projeto de Lei Nº 022/2019 que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor total de R\$ 250.000,00, referente à Controle da População de Animais em Situações Excepcionais, para aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte ("Castramóvel"), e dá outras providências.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de LEI 022/2019, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor total de R\$ 250.000,00, referente à Controle da População de Animais em Situações Excepcionais, para aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte ("Castramóvel"), e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida à lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, 16 de maio de 2019.

Moisés dos Santos Rocha
Presidente das C.L.J.R.F. E C.F.O

Rosângela de Carvalho Passos Goda
Presidente da C.S.E.A.

Alex Papa Alves

Sandra Regina Gil

Gilda de Souza Gil



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1565/19 Data 03/05/19

Origem Executivo Processo nº _____

Assunto Projeto de Lei nº 022/2019

Prazo _____ Término do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: 06/05/19

Rubrica: Willy

Recebido pela Mesa em _____ / _____ / _____

Da Mesa para: _____ Em: _____ / _____ / _____

Recebido pela Comissão em _____ / _____ / _____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: _____ / _____ / _____ às _____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: _____ / _____ / _____

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

* Foi lido em plenário dia 06 de maio de 2019.
Encaminhado para os comitês de Legislação, justiça e Redação final; comissão de finanças e Orçamento, comissão de saúde, educação e assistência.

* Foi aprovado por unanimidade em 16 de maio de 2019 o requerimento de urgência especial.